



RESOLUÇÃO Nº 015/2024-PMU

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site <http://www.pmu.uem.br> no dia 02/07/2024.

Simone Giacomini G. dos Santos
Secretária.

Concede aproveitamento de estudos dos ao discente regular do PMU Marco Aurélio da Silva Tavares.

Considerando o disposto na Resolução nº 027/2022-CEP;

Considerando o disposto no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Música;

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MUSICA DA UEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ad referendum, SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica concedido ao pós-graduando Marco Aurélio da Silva Tavares (PG 405723) o aproveitamento de créditos para o mestrado da disciplina cursada em nível de mestrado na condição de aluno regular neste programa, conforme segue:

Sem/ Ano	Disciplina	C/H	Créditos	Conceito	Créditos Aproveitados
2/20	DMU4008-Tópicos Especiais em Interpretação e Práticas da Performance I	30	2	B	2
2020	Exame de Proficiência em Línguas			C	Aprovado
1/21	DMU4001-Seminário de Pesquisa em Música	60	2	B	2
2/21	DMU4002-Música Conhecimento e Sociedade	60	4	B	4
2/21	DMU4009- Tópicos Especiais em Interpretação e Práticas da Performance II	30	2	B	2

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRASE.

Maringá, 01 de julho de 2024.


Prof. Dr. Paulo Egídio Lückman,
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Música